



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 13/CMS/2019

*APROVA A HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE
TRANSPLANTE DE TECIDO OSTEO-
CONTRO-FÁSCIO-LIGAMENTOSO DO
HOSPITAL SOS CARDIO*

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 171ª Sessão Ordinária, no dia 26 de novembro de 2019,

Considerando o parecer favorável da Gerência de Transplante do Estado de Santa Catarina ao pedido de autorização do Hospital SLS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fásquio-Ligamentoso,

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis ao pedido de autorização do Hospital SOS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fásquio-Ligamentoso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital SOS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fásquio-Ligamentoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente

Janaina Deitos
1ª Secretário

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis